

**Ata da reunião ordinária da Assembleia
Municipal do dia dezasseis de setembro
de dois mil e catorze** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze reuniu a Assembleia Municipal do Município de Castro Daire, no Auditório Municipal, pelas quinze horas e quarenta minutos, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. Leitura e votação da ata da sessão anterior: -----

-----O Sr. Presidente da Mesa informa que a ata, referente à sessão da Assembleia Municipal realizada no dia treze de junho de dois mil e catorze, foi enviada para todos por e-mail, propondo dispensar a leitura da mesma, sendo a proposta aprovada. -----

----- Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com duas abstenções dos Senhores Membros do PS Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira e Fernando Pinto Ferreira.-----

1.2. Leitura e apreciação do expediente: -----

-----Foi dado a conhecer o diverso expediente recebido. -----

1.3. Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- Sobre este ponto intervêm os Senhores Membros: -----

António Luís Fernandes Ferreira: Refere-se ao encerramento das Escolas Primárias, para dizer que a única escola que encerrou foi a EB1 de S. Joaninho. Continua, dizendo que o Agrupamento de Escolas tem várias escolas com o risco de aumentar ainda mais no próximo ano, escolas com os quatro anos de escolaridade na mesma sala, com um número significativo de alunos. Neste momento, há escolas com 17 e 18 alunos e com os quatro anos na mesma sala, o

que não é benéfico para os alunos. Temos que pensar no interesse deles e antecipar os problemas. Diz, ainda, que se juntarmos duas escolas, que têm os quatro anos de escolaridade, não há redução de trabalhadores, porque passa haver duas salas, com dois anos de escolaridade em cada uma das salas. Refere, ainda, que quando o número das escolas é extremamente reduzido, corre-se o risco de fecharem duas, quando as duas juntas davam uma, e é preferível perder uma do que perder as duas.-----

-----Relativamente aos Jardins-de-Infância, refere que o Agrupamento tem uma outra modalidade que são os Pólos Itinerantes. Os Pólos Itinerantes, num concelho como o nosso, permite ter a educação pré-escolar em localidades onde não a teriam, porque não aprovam a criação de jardins-de-infância, e algumas crianças ficariam sem esses jardins. No entanto, e por empenho do Executivo, neste caso, representado pelo Dr. Rui Braguês e pela equipa dele, conseguiu-se que o Pólo, que era o único que existia que contemplava Moledo e Cotelo, se transformasse. Depois da rede aprovada, foi colocada uma educadora para estes dois lugares. Verificada a existência de uma situação que era melhor para estes dois Pólos, conversou-se com os pais e encarregados de educação de Moledo, e explicou-se-lhes a situação, tendo os mesmos, de um modo geral, aceitado a solução, que passa por transportar essas crianças para a Moita, não aumentando a despesa da autarquia. Assim, a Educadora que estava dividida por dois lugares, fica colocada em Cotelo, encerrando o Pólo de Moledo. Termina dizendo que, num concelho como Castro Daire, temos a educação pré-escolar, exaustivamente, coberta.-----

Constantino Duarte Silva: Começa por referir que a classe estudantil está a ser prejudicada. E que antes dos interesses de outros, nós devíamos preocupar-nos com os nossos alunos, porque uns são beneficiados, outros são prejudicados, pelo que devíamos tomar medidas para que todos fossem beneficiados. Seguidamente, refere-se à iluminação pública, para dizer que, nestes últimos anos, tem-se verificado o corte da energia elétrica da rua nas freguesias do município, com o intuito de poupar. Continua, dizendo que existem vários sistemas de iluminação convencional que muitos municípios já utilizam nas suas casas, pelo que sugere se não seria melhor substituir este sistema que temos de iluminação pública convencional, pelo sistema, também ele convencional, das iluminárias led, que poupam muito mais energia.-----

Presidente da Câmara Municipal: Começa por referir que há mais de um ano que não há corte de iluminação. Quanto à substituição das lâmpadas, refere que numa reunião da Associação Nacional dos Municípios que houve em Santarém, quando discutiram o problema da luz, falou-se neste tipo de sistema. Diz, ainda, que houve um município que enveredou por este método, mas não chegou a pô-lo em concurso público, porque verificou que ia gastar mais na substituição das lâmpadas, do que durante 5 ou 6 anos de luz, tendo desistido. -----

-----Neste ponto foi efetuada a chamada estando a faltar, no momento, o Senhores Membros Paulo Martins de Almeida e João Cândido da Silva Henrique, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Pepim e União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos. -----

2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1. Análise, discussão e aprovação das Taxas do Imposto municipal sobre Imóveis (IMI), a que se referem as alíneas b) e c) do número 1 e para efeitos do número 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação última dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – LOE 2014 – e da alínea d) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aplicar no ano de 2015, propostos pela Câmara Municipal, nos seguintes valores:-----

♦ **Prédios Urbanos – 0,3%:-----**

-----*Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.*-----

2.2. Análise, discussão e aprovação, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria Habitacional: -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Senhores Membros: -----

Presidente da Junta de Freguesia de Moledo: Refere o impacto positivo que este programa tem tido na freguesia de Moledo. Seguidamente, elogia o Executivo Municipal pelo esforço da alteração, dizendo que esta alteração vai poder suprimir algumas lacunas que o Regulamento tinha, nomeadamente, de candidaturas, que eram saneadas à partida. Termina, apelando para que a rúbrica deste programa seja reforçada no próximo ano, porque é um programa muito útil para as pessoas que necessitam dele.-----

----- *Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.* -

2.3. Autorizar, nos termos da alínea t) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a geminação do município de Castro Daire com o município de Zermatt (Suíça). -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Senhores Membros: -----

José Manuel Carneiro Pereira: Refere que no dia 10 deste mês, recebeu um convite do Sr. Presidente da Câmara, para assistir à cerimónia da assinatura do protocolo

de geminação entre Castro Daire e Zermatt. Em sua opinião, o Executivo, ou o Sr. Presidente, cometeu uma deselegância perante a Assembleia Municipal, que foi convidar as pessoas para a assinatura do protocolo, sem o mesmo estar votado na Assembleia Municipal. Vai ser votado nesta sessão. Termina dizendo que isso não convinha que se fizesse, porque é muito deselegante para as pessoas, elas serem convidadas para uma coisa antes de a mesma ser aprovada.-----

António Luís Fernandes Ferreira: Refere que é importante estabelecermos conexões, estabelecermos protocolos com outras entidades, com outros municípios, mas que ainda não viu quais são as vantagens desse protocolo, pelo que pede ao Sr. Presidente que desse algumas expliações sobre o assunto, para depois poderem dizer algo acerca dele. Refere, ainda, que teve conhecimento de algumas viagens que foram feitas a Zermatt e que alguns munícipes de Zermatt se deslocarão, também, a Castro Daire. Diz, ainda, que só pelo valor do custo da escultura, dava para colocar um computador novo em cada uma das salas dos Jardins-de-Infância e do 1.º Ciclo, isto a título de exemplo, já que os mesmos encontram-se a cair em desuso. Termina, dizendo que é preciso estabelecer prioridades, a não ser que demonstrem que, de facto, tem uma grande importância para o município, aquilo que, neste momento, vê como um motivo de despesa. Salaria ainda que o ponto que foi apresentado pelo Sr. José Manuel Carneiro Pereira, é mais uma razão para que se abstenha.-----

Presidente da Câmara Municipal: Refere que o município de Castro Daire não é o primeiro a fazer a geminação com outro município. Seguidamente refere que a viagem, foi quando foi convidado a ir a Zermatt. Quanto à questão da deselegância, o protocolo foi estudado entre os dois municípios, e foi proposto na reunião de câmara de 28 de agosto de 2014 e, ou era presente nesta sessão da Assembleia, ou fazia-se uma sessão extraordinária. Em relação aos computadores, o município podia optar por comprar computadores para o 1.º Ciclo, mas que saiba, os computadores encontram-se todos a funcionar e não há salas sem computador e onde há, a falta é suprida imediatamente.-----

Vice-Presidente da Câmara Municipal: Refere que, em sua opinião, a humildade e a gratidão que caracterizam os Castrenses, leva-nos a reconhecer o bom acolhimento de Zermatt para com os Castrenses que para lá se dirigiram nas últimas décadas, em momentos de dificuldades económicas. Como esse acolhimento não tem preço, não se consegue atribuir um valor, por isso, o Executivo entendeu expressar a sua gratidão com a geminação e a colocação de uma escultura alusiva à terra, que é para tantos Castrenses, a sua segunda morada.-----

António Luís Ferreira Fernandes: Começa por referir que as viagens de que falou, são aquelas que constam no facebook. Não é contra a geminação com Zermatt e concorda que as nossas comunidades, que são representativas, sejam visitadas. Apenas alerta para que se tenha alguma contenção nas despesas. Todos sabemos das dificuldades que temos e a questão dos computadores foi apenas um exemplo. A realidade está à vista, apesar de toda a boa vontade e espírito de colaboração que tem existido por parte, nomeadamente, do Sr. Vereador Rui

Braguês. Por isso, não é nenhuma crítica. Refere, ainda, quer não vale a pena entrar pela demagogia e pelo sentimentalismo, porque o Sr. Presidente da Câmara não tem mais respeito pelos emigrantes, do que qualquer pessoa desta assembleia. Seguidamente, pergunta qual o motivo de fazermos a geminação com Zermatt, se temos Friburgo, Lousanne, muitas outras regiões de outros países, que também merecem o mesmo tratamento. Se essas localidades contactarem o município de Castro Daire e também quiserem colocar uma escultura, qual vai ser a receptividade. Teremos forçosamente que ter a mesma e qualquer dia, temos que fazer mais rotundas.-----

José Manuel Carneiro Pereira: Refere que no Jardim do Milénio existia um monumento erigido ao Milénio. Pergunta ao Sr. Presidente se o Jardim muda de nome, ou se há outro Jardim do Milénio para se colocar a estátua que foi tirada.----

Presidente da Câmara Municipal: Refere que, se forem ao portal autárquico, verificam que somos um concelho sem dívidas, sem pagamentos em atraso e que paga a menos de 22 dias. Quanto ao Jardim do Milénio, refere que este não muda de nome e a estátua do Milénio continua no Jardim, mas noutro lugar.-----

-----Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com sete abstenções dos Senhores Membros do PSD, António Luís Ferreira Fernandes, Margarida Helena S. M. Mano Guimarães, José Manuel Carneiro Pereira, Paulo Jorge Morais Carneiro, Vitor Alexandre da Fonseca Dória e Maria de La Salette de Almeida Duarte.-----

2.4. Pedido de autorização , nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 86-C/2013 – LOE – 2014 – de 31 de dezembro, para recrutamento, a termo resolutivo certo, de até (cinco) assistentes operacionais (Auxiliares de Ação Educativa – Serviço de Almoço, Prolongamento de Horário e Vigilância Escolar), no âmbito da autorização concedida, para recrutamento de até 65 assistentes operacionais a termo resolutivo certo, pela deliberação tomada na sessão ordinária, de 13/06/2014, da Assembleia Municipal (ponto 2.4, a que se refere o procedimento concursal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 01 de julho de 2014, Aviso n.º 7634/2014. -----

----- Sobre este ponto, intervêm os Senhores Membros: -----

António Luís Fernandes Ferreira: Refere que a proposta apresentada, em sua opinião e porque já houve, na Assembleia Municipal, imensas questões sobre a contratação, enquadra-se perfeitamente nos pressupostos que a bancada do PSD defende. A necessidade está perfeitamente justificada, os lugares para ocupar estão perfeitamente identificados, daí ser incontornável. É uma necessidade a que temos que fazer face, pelo que vota favoravelmente.-----

-----Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

2.5. Tomar conhecimento, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da informação, elaborada pelo auditor externo, sobre a situação económica e financeira do município.

Presidente da Câmara Municipal: Dá a palavra ao Sr. Vice-Presidente.

Vice-Presidente da Câmara Municipal: Refere que as conclusões do relatório incidiram essencialmente sobre o balanço, a demonstração de resultados e os indicadores económico-financeiros, sobre as Grandes Opções do Plano, o controlo interno da despesa e da receita e sobre os mapas de execução orçamental. Refere, ainda, que é o primeiro relatório decorrente de um primeiro contacto da equipa de auditoria para com este município e relativamente à situação financeira do município em 2014, podemos retirar as seguintes conclusões:

♦ Relativamente ao rácio geral de liquidez, o ativo circulante cobre a totalidade das dívidas a terceiros de curto prazo;

♦ Relativamente à liquidez reduzida, se ao ativo circulante lhe for retirado o valor das existências, este permitirá a cobertura na totalidade das dívidas a terceiros de curto prazo;

♦ Relativamente à liquidez imediata, as disponibilidades permitem a cobertura imediata das dívidas a terceiros de curto prazo;

♦ Relativamente às disponibilidades, significa que o património é suficiente para cobrir todas as dívidas do município;

-----No que concerne à autonomia financeira, que mede a autonomia financeira face aos respetivos credores e em relação ao fundo de maneio, designa-se parte excedente do ativo circulante, que cobre o passivo circulante, ou seja, que parte dos ativos fáceis de liquidar que cobrem os passivos que exigem liquidação a curto prazo.

Presidente da Junta de Freguesia de São Joaninho: Começa por felicitar o Executivo por esta iniciativa, que, como foi referido anteriormente, é a primeira vez que é executada no município de Castro Daire, o que é de louvar.

-----Nesta altura, intervém o Membro da Assembleia, Sr. José Manuel Carneiro Pereira, que refere que esta iniciativa foi imposta por força da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaninho continua com a sua intervenção, dizendo que, em relação à redução da dívida, verificou que tem sido substancialmente reduzida, que a situação financeira do município é boa, avorável, mas que olhando para o relatório, ficou admirado e estupefacto com a execução orçamental. Verificou que em relação às obras a executar nas freguesias, a execução é muito reduzida. Existem dezenas de obras em que foram executadas duas ou três durante meio ano. E se em meio ano se executou essa pequena quantidade de obras, quantas é que vão ser executadas ao fim de quatro anos. Refere, ainda, que, é verdade que a dívida foi reduzida, mas à custa do

desinvestimento, pois em sua opinião, considera falta de investimento por causa das obras que constam no plano e que ainda não foram executadas, tendo já decorrido meio ano. O mesmo acontece com as transferências para as freguesias, o valor que consta no relatório é zero, pelo não há transferências para as freguesias.-----

Vice-Presidente da Câmara Municipal: Refere que o relatório baseia-se, essencialmente, na análise económico-financeira, de janeiro a junho de 2014, pelo que falta meio ano para a conclusão final e que nessa altura, em termos de execução orçamental, os valores irão, de certa forma, ser alterados. Diz ainda que irão fazer um esforço nesse sentido para melhorar os graus de execução orçamental, e que, em sua opinião, em dezembro de 2014, haverá obras que serão concluídas e que a execução terá outro grau que será superior ao que consta neste momento nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.-----

Presidente da Câmara Municipal: Refere que a diminuição de dívida não foi à custa do desinvestimento. O volume de obras, durante cinco anos, é considerável. Refere, ainda, que ordenou ao Chefe da DOMA que acelerasse vários projetos que estavam destinados para 2014 e 2015, para estarem prontos antes do fim do ano, para poderem ir a concurso.-----

2.6. Apreciação, nos termos da alínea c) do número 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo.-----

-----Sobre este ponto, não houve intervenções.-----

2.7. Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – regime financeiro das autarquias locais –, conjugada com a alínea c) do n.º 1, artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da fixação em 5% da variável do IRS, aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 do pretérito mês de agosto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara dá a palavra ao Sr. Vice-Presidente, que refere que é a primeira vez que este ponto é discutido na Assembleia Municipal, para cumprimento de uma formalidade imposta pela nova lei das finanças locais – a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Até à publicação desta Lei, a transferência para o município da componente do IRS não carecia deste procedimento. Atualmente, para que o município possa receber a parte do IRS a que tem direito, tem obrigatoriamente que fazer uma comunicação à Autoridade Tributária, sem a qual

não é feita essa transferência. A participação em termos de variável de IRS que é proposta pelo Órgão Executivo, é de 5%.-----

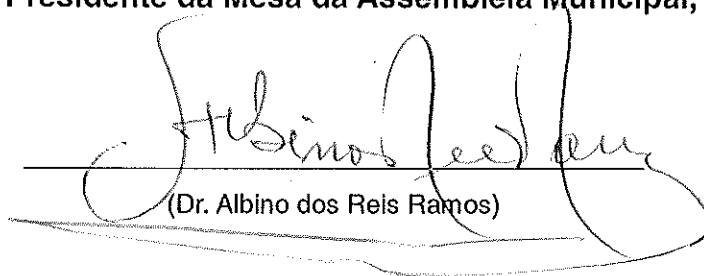
-----*Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.*-----

2.8. Aprovação, nos termos do número 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da ata em minuta, para produção de efeitos do disposto no número 4, do já mencionado artigo 57.º do mesmo diploma legal supra mencionado. -----

-----*A Assembleia Municipal, por unanimidade, delibera aprovar a ata em minuta.*-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.- -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Dr. Albino dos Reis Ramos)

A Secretária



(Ana Luísa Guedes Albuquerque)